

PORTARIA SEGOV N.º 022, DE 07/12/2023.

CONCEDE GOZO DE DIAS RESTANTES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo relacionado, o **GOZO DE FÉRIAS RESTANTES INTERROMPIDAS**, de acordo com as informações contidas no Processo Eletrônico n.º 47.905/2023:

ROBSON CLER RODRIGUES

MATRICULA 33647

Período Aquisitivo: 04/01/2022 A 03/01/2023

Período de Gozo das Férias: 16/01/2023 a 14/02/2023 – 30 DIAS PORTARIA N.º 19.085, de 19/12/2022

Período de interrupção: 17/01/2023 A 14/02/2023 – 29 DIAS PORTARIA N.º 19.213, DE 31/01/2023

Gozo de dias restantes: 15/12/2023 A 12/01/2024 – 29 DIAS

Documento solicitante: Processo Eletrônico n.º 47905 - Memorando 124/2023 SEGOV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de dezembro de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA NERES
Secretário de Governo

